

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.hr

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.050931/2023-81

Unidade Gestora: FUFS

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2024-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°***.275.055-**, e da C.I. n° ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada UFS, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1° andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade n° ***6779** SSP/SP e CPF n° ***.912.718-**, doravante designada FAPESE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 14.133/21, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo majorar por uso de rendimentos o valor final do Contrato nº 017/2024-UFS, firmado entre UFS e FAPESE, referente ao apoio à execução do projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE 2024/2025", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.050931/2023-81.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

2.1. Com a majoração promovida por este Termo Aditivo em **R\$ 14.763,79** (quatorze mil reais, setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) decorrente dos rendimentos do valor inicial, o montante global do contrato n. 017/2024-UFS passa a ser de **R\$ 976.445,93** (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 017/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann **FAPESE** CONTRATADA

ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024-UFS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - 2024-2025"

Coordenação: Profa. Dra. Renata Lopes de Sigueira

		VALOR (R\$1,00)		
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				72.941,53
Pessoa Física				27.000,00
Meta 1 - 2024				13.500,00
Assessoria Agrícola - RPA	serv	2	6.000,00	12.000,00
Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	serv	1	1.500,00	1.500,00
Meta 2 - 2025				13.500,00
Assessoria Agrícola - RPA	serv	2	6.000,00	12.000,00
Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	serv	1	1.500,00	1.500,00
Pessoa Jurídica				45.941,53
Meta 1 - 2024				15.609,21
Impressão de Cartilha Educativa/comunidade (5 comunidades)	und	10	60,00	600,00
Serviços gráficos	verb	192	1,50	288,00
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	und	41	65,00	2.665,00
Seguro de vida (mês)	und	125	1,25	156,86
Exames Assessor Técnico (R\$ 150,00/11)	und	11	13,64	150,06
Exames Agentes PNAE (R\$ 150/10*3)	unid	10	45,00	450,00
Vale Transporte (22dias x 2 vales x 4 clt x qtde de meses)	mês	1804	5,00	9.020,00
Licenças de software	und	1	1.780,00	1.780,00
Despesas bancárias		1	499,29	499,29
Meta 2 - 2025				30.332,31
Impressão de Cartilha Educativa/comunidade (5 comunidades)	und	10	60,00	600,00

Serviço de alimentação	unid	600	25,00	15.000,00
Serviços gráficos	verb	194	1,50	291,00
Kit para participante (pasta, crachá, caneta e bloco)	unid	200	10,00	2.000,00
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	und	41	65,00	2.665,00
Seguro de vida (mês)	und	125	1,25	156,25
Exames Assessor Técnico (R\$ 150,00/11)	und	11	13,64	150,06
Exames Agentes PNAE (R\$ 150/10*3)	unid	10	45,00	450,00
Vale Transporte (22dias x 2 vales x 4 clt x qtde de meses)	mês	1804	5,00	9.020,00
vale Transporte (220las x 2 vales x + oit x que de meses)	11163	1004	3,00	3.020,00
2. CLT				200.382,05
Meta 1 - 2024				97.747,34
Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.000,00	30.000,00
Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.000,00	30.000,00
Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	mês	10	1.500,00	15.000,00
Assessor Técnico (40h)	mês	11	2.067,94	22.747,34
,			,,,	,-
Meta 2 - 2025				102.634,71
Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.150,00	31.500,00
Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.150,00	31.500,00
Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	mês	10	1.575,00	15.750,00
Assessor Técnico (40h)	mês	11	2.171,34	23.884,71
, <i>,</i>				
3. Encargos Sociais				165.705,64
Meta 1 - 2024				80.897,87
Encargos Assessoria Agrícola - RPA	%	20	12.000,00	2.400,00
Encargos Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	%	20	1.500,00	300,00
Encargos Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	%	80	30.000,00	24.000,00
Encargos Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	%	80	30.000,00	24.000,00
Encargos Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	%	80	15.000,00	12.000,00
Encargos Assessor Técnico (40h)	%	80	22.747,34	18.197,87
Meta 2 - 2025				84.807,77
Encargos Assessoria Agrícola - RPA	%	20	12.000,00	2.400,00
Encargos Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	%	20	1.500,00	300,00
Encargos Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	%	80	31.500,00	25.200,00
Encargos Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	%	80	31.500,00	25.200,00
Encargos Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	%	80	15.750,00	12.600,00
Encargos Assessor Técnico (40h)	%	80	23.884,71	19.107,77
4. Bolsa Aluno Graduação				44.800,00
Meta 1 - 2024	•	•	700.00	22.400,00
Bolsista de graduação I	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação II	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação III	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação IV	mês	8	700,00	5.600,00
Meta 2 - 2025				22.400,00
Bolsista de graduação I	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação II	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação III	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação IV	mês	8	700,00	5.600,00
5. Bolsa Acadêmica				220.000,00
J. DOISA ACAUCITICA				220.000,00

Meta 1 - 2024				110.000,00	
Coordenação Geral	mês	11	3.300,00	36.300,00	
Coordenador Adjunto	mês	11	2.200,00	24.200,00	
Pesquisador I - Docente Responsável Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador II - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador III - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
. coquidado in 2000.no do Capono 100.noo			,	10.000,00	
Meta 2 - 2025				110.000,00	
Coordenação Geral	mês	11	3.300,00	36.300,00	
Coordenador Adjunto	mês	11	2.200,00	24.200,00	
Pesquisador I - Docente Responsável Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador II - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador III - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
6. Material de Consumo				14.643,56	
Meta 1 - 2024				13.346,75	
Combustível	litros	180	7,20	1.296,81	
Insumos para atividade de fomento da produção agrícola das comunidades quilombolas assistidas pelo produto 2		1	12049,94	12.049,941	íncluso com uso de rendimento
comunidades quilombolas assistidas pelo produto 2	_			_	
Meta 2 - 2025				1.296,81	
Combustível	litros	180	7,20	1.296,81	
7. Despesas com Viagens				128.685,00	
Meta 1 - 2024				63.452,50	
Diárias de Campo com pernoite (diária)	diária	98	335,00	32.830,00	
Diárias de Campo sem pernoite (meia diária)	diária	103	167,50	17.252,50	
Diárias Nacionais (com pernoite)	diária	11	380,00	4.180,00	
Passagem Área (3 pessoas - ida/volta)	ida/volta	6	1.500,00	9.000,00	
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00	
Passagem Terrestre	passagem	304		-	
Meta 2 - 2025				6E 222 E0	
Diárias de Campo com pernoite (diária)	diária	94	335,00	65.232,50 31.490,00	
Diárias de Campo com pernoite (diária) Diárias de Campo sem pernoite (meia diária)	diária	103	167,50	17.252,50	
Diárias Nacionais (com pernoite)	diária	3	380,00	1.140,00	
Passagem Área (1 pessoa ida/volta)	ida/volta	2	1.500,00	3.000,00	
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00	
Passagem Terrestre	passagem	304	40,00	12.160,00	
. accagom remocae	passags		. 5,55	,	
SUBTOTAL				847.157,77	
O Decree On a residential and Administrative	_		_	400 000 04	
8. Despesas Operacionais e Administrativa Meta 1 - 2024				129.288,21	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	conv	1	416.953,68	64.757,17 62.542,61	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	14.763,79		Incluso com uso de rendimento
Custos Autilitistrativos e Operacionais I Ar ESE	Serv	'	14.705,79	2.214,501	niciuso com uso de renamiento
Meta 2 - 2025				64 524 05	
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	con/	1	430.204,09	64.531,05 64.531,05	
Oustos Authinistrativos e Operacionais FAFESE	serv	1	+ JU.∠U4,U3	04.001,00	
TOTAL				976.445,93	
					valor original

14.763,79 uso de rendimento

Prof. Renata Silva MannPresidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Profa. Dra. Renata Lopes de Siqueira

Despesa	Meta 01 - 2024	Meta 02 - 2025	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa			
Física	13.500,00	13.500,00	27.000,00
Serv. Terc. Pessoa			
Jurídica	15.609,21	30.332,31	45.941,53
CLT	97.747,34	102.634,71	200.382,05
Encargos Sociais	80.897,87	84.807,77	165.705,64
Bolsa Aluno			
Graduação	22.400,00	22.400,00	44.800,00
Bolsa Acadêmica	110.000,00	110.000,00	220.000,00
Material de			
Consumo	13.346,75	1.296,81	14.643,56
Despesas com			
Viagens	63.452,50	65.232,50	128.685,00
Subtotal	416.953,68	430.204,09	847.157,77
Custos Operacionais	64.757,17	64.531,05	129.288,21
Total	481.710,85	494.735,08	976.445,93
	14.763,79	uso de rendimento da	

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Renata Silva MannPresidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann**, **Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 23/01/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813942** e o código CRC **3C3F23D1**.

Referência: Processo nº 23113.050931/2023-81 SEI nº 0813942